



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 270 | Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUNDO. E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	02
Secretaria Municipal de Assistência Social	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável	05
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	07
Procedimento Administrativo	07

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO N. 118/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 57, §1º, I, II, III, IV, V, VI e 65, alínea "b" da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria gestora do Contrato n. 118/2024, bem como nos demais documentos acostados ao processo. OBJETO: . Este termo tem por objeto aditar aditamento a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ R\$ 27.428.473,45 (vinte e sete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), decorrente do saldo remanescente da contratação. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência, contados a partir da data de seu vencimento [17/05/2025], podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras, que designa os seguintes servidores: Fiscal Principal: VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 168615. Fiscal Suplente: ANDRE VALENTIM RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 172864.

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2025

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 622/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo N° 01 do Ato 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1055427/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADALZIZIO VIEIRA DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº **84681**, exercendo o cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratar de interesses particular sem ônus**, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/06/2025 a 31/05/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/SAD

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 581/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 062/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de maio de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria

Portaria Nº51 SMAS/VG de 05 de junho 2025.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto **2º ADITIVO ao CONTRATO N. 199/2023, oriundo da adesão da Ata de Registro de preços n. 62/2022** – Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **2º ADITIVO ao CONTRATO N. 199/2023, oriundo da adesão da Ata de Registro de preços n. 62/2022**

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **SAMUEL PINTO DE ANDRADE**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.681.857-XX, matrícula nº 86728, como **FISCAL TITULAR** em substituição a(o) Senhor(a), **LUCILENE DA COSTA**, inscrito(a) sob o CPF nº XXX.794.081-XX, e o(a) Senhor(a) **DANIELA BEHRENDTS RODRIGUES**, inscrito(a) sob o CPF nº XXX.351.911-XX, matrícula 151831, como **FISCAL SUPLENTE** em substituição a(o) Senhor(a) **JOCILEIZE**

ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.927.031-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução **2º ADITIVO ao CONTRATO N. 199/2023**, oriundo da adesão da Ata de Registro de preços n. 62/2022 com a empresa **PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 35.899.329/0001-10, cujo objeto é empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, com pagamento de franquia mais excedente, para atender a prefeitura municipal de Várzea Grande.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de junho de 2025.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

Ordem de Início de Serviços de Retomada de Obra nº. 002/2025

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. CLEITON MARINO SANTANA, **autoriza a EMPRESA A M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **32.593.027/0001-21** representado por seu administrador, o Senhor ALINY ALMEIDA SILVA, a **retomada** a obra de Reforma e Adequação da ESCOLA ESTADUAL “HEROCLITO LÉONCIO MONTEIRO”, localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/nº, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.600,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestrutura, forro, fechamentos em alvenaria, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidráulicas e sanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bancadas e granitos, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas na **Tomada de Preços n. 25/2022 – Contrato n. 03/2023**.

Várzea Grande, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

Edital

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 "SEMEARTE"

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), torna público o presente **Resultado Final da etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 "Semearte".

CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052290/25	SANDRA GUSMÃO	468.XXX. XXX-87	Ampla concorrência	74	SELECIONADA	R\$ 15.000,00

CATEGORIA B – PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE DE COLETIVO SEM CNPJ						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052300/25	ANTONINA CAJANGO DE OLIVEIRA	288.XXX. XXX-04	Ampla concorrência	95	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
1052306/25	JOCILEY FRANCISCO DA SILVA	849.XXX. XXX-68	Ampla concorrência	91	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
1052318/25	CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA	176.XXX. XXX-87	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
1052342/25	JOILSON GONÇALO DE ALMEIDA	020.XXX. XXX-19	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
1052348/25	DIEGO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA	010.XXX. XXX-42	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
-	JOSÉ ALVES DUARTE	513.XXX. XXX-87	Ampla concorrência	88	CLASSIFICADO	—
-	MAICON GREGORI MULLER	734.XXX. XXX-87	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO	—

CATEGORIA C – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052385/25	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE – TECE ARTE	44.XXX. XXX/0001-88	Pessoa Negra	95	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052623/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MT QUEER	24.XXX. XXX/0001-57	Pessoa Negra	93	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052634/25	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCACAO CULTURA ESPORTES E LAZER - ACCECEL	10.XXX. XXX/0001-41	Pessoa Negra	93	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052638/25	INSTITUTO THEMIS	08.XXX. XXX/0001-40	Ampla concorrência	100	SELECIONADO	R\$ 30.000,00
1052645/25	INSTITUTO SEMENTE BRASIL/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	19.XXX. XXX/0001-59	Ampla concorrência	98	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052652/25	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRAN- DENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	10.XXX. XXX/0001-05	Ampla concorrência	90	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052753/25	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD)	27.XXX. XXX/0001-74	Ampla concorrência	90	SELECIONADO	R\$ 30.000,00
1052757/25	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - ACAMIS	14.XXX. XXX/0001-82	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 30.000,00

1052779/25	INSTITUTO BRASIL	19.XXX. XXX/0001-87	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 30.000,00
1052787/25	AMFMT - ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	06.XXX. XXX/0001-81	Ampla concorrência	85	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
-	MAYARA CRISTINA SOARES DA SILVA ALMEIDA	52.XXX. XXX/0001-74	Ampla concorrência	70	CLASSIFICADA	—
-	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COLONIA UNIÃO CAPÃO DE NEGRO URBANO	52.XXX. XXX/0001-64	Ampla concorrência	68	CLASSIFICADA	—

CATEGORIA D – PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1055891/25	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA	38.XXX. XXX/0001-19	Pessoa Negra	84	SELECIONADO	R\$ 15.000,00
1052809/25	CELIA MINAS NOVAS	36.XXX. XXX/0001-73	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 15.000,00
1052815/25	ESCOLA PH INTEGRADA LTDA	44.XXX. XXX/0001-11	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 15.000,00
-	NATHÁLIA MENDES DANÇAS E ARTES	59.XXX. XXX/0001-17	Ampla concorrência	69	CLASSIFICADA	—

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo para a **assinatura do Termo de Execução Cultural por parte do/da agente cultural** será presencial na Superintendência de Cultura situada no Centro Cultural Orla da Alameda, na Alameda Júlio Müller nº 200, bairro Alameda, Várzea Grande - MT, entre as datas de 05/06/2025 (quinta-feira) a 06/06/2025 (sexta-feira), período matutino e/ou período vespertino. A convocação para a assinatura do referido Termo será enviada por intermédio do e-mail: pnbavg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 "CONEXÃO VG"

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 (procedimentos relativos à Lei nº 13.018/2014), na Instrução Normativa MINC nº 12/2024 (Concessão de bolsas e prêmios PNCV), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (ações afirmativas e medidas de acessibilidade da Lei da PNAB), torna público o presente Edital de **Resultado Final da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 "CONEXÃO VG".

CATEGORIA 1 - CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1050700/25	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	961.XXX. XXX-68	Pessoa Negra	85	SELECIONADA	R\$ 10.700,00
1050982/25	JONATHAN CRISTIAN DOS SANTOS SILVA	061.XXX. XXX-04	Ampla concorrência	100	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1050987/25	EDEVALDO GONÇALVES SIQUEIRA	730.XXX. XXX-87	Ampla concorrência	85	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1051447/25	ENAILÉ PEREIRA DURÃO	039.XXX. XXX-86	Ampla concorrência	79	SELECIONADA	R\$ 10.700,00
-	JOSÉ ALVES DUARTE	513.XXX. XXX-87	Ampla concorrência	68	CLASSIFICADO	—
-	FÁBIA CARLA FERREIRA DA COSTA	916.XXX. XXX-49	Ampla concorrência	60	CLASSIFICADA	—

CATEGORIA 2 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO

1051476/25	MICHAEL OLIVEIRA SOARES	072.XXX.XXX-65	Pessoa Negra	89	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1051730/25	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1051741/25	VITOR GABRIEL ALMEIDA MARÇAL ALVES	070.XXX.XXX-23	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1050506/25	WANESSA DE OLIVEIRA REZENDE	055.XXX.XXX-71	Ampla concorrência	85	SELECIONADA	R\$ 10.700,00
-	GENIMA PAULA DE ARRUDA COSTA	603.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA 3 - INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1051769/25	MARCOS GUILHERME GODOY DE ALMEIDA	075.XXX.XXX-00	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
-	CELI MINAS NOVAS	408.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADA	---
-	JULIA MARIA DA SILVA	535.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	85	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA 4 - OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1051820/25	ANTONIO FERREIRA	176.XXX.XXX-72	Ampla concorrência	84	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
-	ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	971.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO	---
-	MARCELO FONSECA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-63	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO	---
-	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	093.XXX.XXX-66	Ampla concorrência	83	CLASSIFICADA	---
-	ANTÔNIA DE FIGUEIREDO CURADA	016.XXX.XXX-17	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	---

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo para a assinatura do **Termo de Concessão de Bolsas por parte do/da agente cultural** será presencial na Superintendência de Cultura situada no Centro Cultural Orla da Alameda, na Alameda Júlio Müller nº 200, bairro Alameda, Várzea Grande - MT, entre as datas de 05/06/2025 (quinta-feira) a 06/06/2025 (sexta-feira), período matutino e/ou período vespertino. A convocação para a assinatura do referido Termo será enviada por intermédio do e-mail: pnbavg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 “PULSAR CULTURAL”

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), torna público o presente edital de **Resultado Final da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 “Pulsar Cultural”.

CATEGORIA A – ARTESANATO						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1051883/25	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS DE MATO GROSSO	52.XXX.XXX/0001-02	Pessoa Negra	85	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
1055882/25	JULIA MARIA DA SILVA	535.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	80	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
1051961/25	LUCINEI ANTÔNIO PEREIRA	961.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	80	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
-	JUIRCE ANTÔNIA PEREIRA COSTA	958.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	---

-	EDINA LEMES DE FRANÇA	015.XXX.XXX-10	Ampla concorrência	73	CLASSIFICADA	---
-	EVA LEMES DE FRANÇA	920.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	72	CLASSIFICADA	---
-	LOURDES MIRANDA	535.XXX.XXX-91	Ampla concorrência	69	CLASSIFICADA	---
-	ELIANE LÚCIA PEREIRA	535.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	65	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA B – ARTES VISUAIS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052176/25	OZIREZ PAULO DE ALMEIDA	890.XXX.XXX-04	Pessoa Negra	90	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
-	MARIA LUIZA DE ARRUDA CORTEZ SOUZA REIS	089.XXX.XXX-32	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADA	---
-	ALEXANDRE PAES DE OLIVEIRA	715.XXX.XXX-04	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADO	---
-	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	018.XXX.XXX-14	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADA	---
1052178/25	CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO	36.XXX.XXX/0001-03	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
1052180/25	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	44.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	90	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
-	LARISSA RAFAELA DE FIGUEIREDO	718.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	75	CLASSIFICADA	---
-	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO	452.XXX.XXX-97	Ampla concorrência	65	CLASSIFICADO	---

CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (DANÇA, CIRCO, TEATRO)						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052201/25	CELI MINAS NOVAS	408.XXX.XXX-34	Pessoa Negra	90	SELECIONADA	R\$ 41.000,00
-	TARQUINIO SOARES E SILVA NETO	011.XXX.XXX-31	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADO	---
-	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-49	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADO	---
-	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	31.XXX.XXX/0001-28	Pessoa Negra	84	CLASSIFICADA	---
-	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA	913.XXX.XXX-53	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADO	---
-	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	093.XXX.XXX-66	Pessoa Negra	75	CLASSIFICADA	---
-	ROSINETE DE ALMEIDA	028.XXX.XXX-25	Pessoa Negra	75	CLASSIFICADA	---
1052209/25	ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	10.XXX.XXX/0001-05	Ampla concorrência	100	SELECIONADA	R\$ 41.000,00
1052214/25	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - ACAMIS	14.XXX.XXX/0001-82	Ampla concorrência	100	SELECIONADA	R\$ 41.000,00
1052219/25	INSTITUTO SEMENTE BRASIL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	19.XXX.XXX/0001-59	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 41.000,00
1055888/25	VENÍCIO HENRIQUE DE SOUZA BULHÕES	40.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 41.000,00
-	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD)	27.XXX.XXX/0001-74	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADO	---
-	STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA	032.XXX.XXX-40	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADO	---
-	AMFMT - ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	06.XXX.XXX/0001-81	Ampla concorrência	85	CLASSIFICADA	---

-	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER ACCECEL	10.XXX. XXX/0001- 41	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	---
-	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - ASCA	17.XXX. XXX/0001- 88	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA D – MÚSICA						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052238/25	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	038.XXX. XXX-84	Pessoa Negra	95	SELECIONADA	R\$ 15.000,00
1052249/25	MAICOL FERNANDO DA CRUZ	910.XXX. XXX-53	Ampla concorrência	88	SELECIONADO	R\$ 15.000,00
1052252/25	WELBINER VIEIRA DOS SANTOS	026.XXX. XXX-05	Ampla concorrência	80	SELECIONADO	R\$ 15.000,00
-	SÉRGIO PASTRO	812.XXX. XXX-87	Ampla concorrência	78	CLASSIFICADO	---
-	FRANCISCO DE ASSIS DE ASSIS DE ALMEIDA	107.XXX. XXX-49	Ampla concorrência	75	CLASSIFICADO	---

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo para a assinatura do **Termo de Execução Cultural por parte do/da agente cultural** será presencial na Superintendência de Cultura situada no Centro Cultural Orla da Alameda, na Alameda Júlio Müller nº 200, bairro Alameda, Várzea Grande - MT, entre as datas de 05/06/2025 (quinta-feira) a 06/06/2025 (sexta-feira), período matutino e/ou período vespertino. A convocação para a assinatura do referido Termo será enviada por intermédio do e-mail: pnavbg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA 28/GAB/SGF/PMVG/2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do contrato Nº 412/2023, da empresa “TECNOMAPAS LTDA”

O Secretário Municipal da Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a pedido o servidor, **Sr Cesar Thadeu Moraes de Alencar, matrícula 152503**, como fiscal titular do contrato Nº 412/2023.

Art. 2º NOMEAR o servidor, **Sr Rafael Odílio Ramos dos Santos, matrícula 96324**, como fiscal titular do contrato Nº 412/2023.

Art. 3º MANTER, o servidor **Sr Delci Baleeiro Souza Junior, matrícula 168830**, como fiscal suplente do contrato Nº 412/2023.

Art. 4 As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 05/06/2025

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DE JULGAMENTO Nº 001/JAJ/SEMMADRS/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUSTENTÁVEL–SEMMADRS/VG

Aos dias 30 de maio de 2025, às 14 horas, os membros da Junta Administrativa de Julgamento de Infrações Ambientais - SEMMADRS, Aberta a reunião pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, Sr. Ricardo Alexandre da Costa Amorim, onde foi constatada a presença dos membros da junta, Sr. João Pedro da Silva Neto, coordenador de Fiscalização, Cintia da Silva Serrano, coordenadora de Gestão de Meio Ambiente, Glaucy Kelly Enciso Alves, coordenadora de Serviço de Inspeção Municipal, Leandro Luiz da Silva, coordenador de agricultura e a Dra. Rafaela Lamel, assessora jurídica, reuniram-se ordinariamente dando início, feita a chamada, por leitura da Pauta de Julgamento, em primeira chamada as 14 horas, e em segunda chamada as 14 horas e 15 minutos, constata a ausência das partes, dando início ao julgamento:

Recurso Administrativo nº 1045690/2025

Auto de Infração nº 0434

Recorrente: **POSTO DE COMBUSTIVEL ALIANÇA LTDA – CNPJ Nº 45.403.743/0001-40**

Procurador: Higor Andretty de Souza- CREA/MT 038939

Relator: Leandro Luiz da Silva- Coordenador de Desenvolvimento Rural

Voto: Julgamento convertido em diligência, nos termos do art. 8º, caput, do Decreto nº 68/2016, tendo em vista a necessidade de esclarecimento de matéria de fato. Intime-se o recorrente.

Recurso Administrativo nº 939938/2024

Auto de Infração nº 0430

Recorrente: **JOSÉ APARECIDO AGOSTINHO ARRAIS – CPF Nº 544.939.431-49**

Relator: Glaucy Kelly Enciso Alves- Coordenadora de Serviço de Inspeção Municipal

Voto: Pelo indeferimento da defesa administrativa, mantendo-se o Auto de Infração inalterado.

Aberta a votação, por unanimidade, todos os membros acompanharam o voto da relatora.

Recurso Administrativo nº 939938/2024

Auto de Infração nº 0430

Recorrente: **MUNDÃO GARAGE MT LTDA – CNPJ Nº 58.271.091/0001-80**

Procurador: Rogério da Costa Arantes

Relator: Cintia da Silva Serrano- Coordenadora de Meio Ambiente

Voto: Pelo indeferimento da defesa administrativa, mantendo-se o Auto de Infração inalterado.

Aberta a votação, por unanimidade, todos os membros acompanharam o voto da relatora.

Recurso Administrativo nº 1022835/2025

Auto de Infração nº 0421

Recorrente: **ZAQUEU BARBOSA DE MATOS LTDA – CNPJ Nº 55.124.312/0001-07**

Relator: João Pedro da Silva Neto, Coordenador de Fiscalização

Voto: Pelo indeferimento da defesa administrativa, mantendo-se o Auto de Infração inalterado.

Aberta a votação, por unanimidade, todos os membros acompanharam o voto da relatora.

Recurso Administrativo nº 1045690/2025

Auto de Infração nº 0434

Recorrente: **ARMANDO CAÇAMBA LTDA – CNPJ Nº 02.488.708/001-69**

Procurador: Rafael Clério Dos Santos- CREA/MT 021188

Relator: João Pedro da Silva Neto, Coordenador de Fiscalização

Voto: Julgamento convertido em diligência, nos termos do art. 8º, caput, do Decreto nº 68/2016, tendo em vista a necessidade de esclarecimento de matéria de fato. Intime-se o recorrente.

Recurso Administrativo nº 949716/2024

Auto de Infração nº 01703

Recorrente: **RODGLEITON MELQUIADES SILVA – CNPJ Nº 544.939.431-49**

Relator: Glaucy Kelly Enciso Alves- Coordenadora de Serviço de Inspeção Municipal

Voto: Pelo indeferimento da defesa administrativa, mantendo-se o Auto de Infração inalterado.

Aberta a votação, por unanimidade, todos os membros acompanharam o voto da relatora.

Recurso Administrativo nº 993968/2024

Auto de Infração nº 001592

Recorrente: **NILVA MARIA FORTES – CPF Nº 971.793.021-04**

Relator: Leandro Luiz da Silva- Coordenador de Desenvolvimento Rural

Voto: Pelo indeferimento da defesa administrativa, mantendo-se o Auto de Infração inalterado.

Aberta a votação, por unanimidade, todos os membros acompanharam o voto da relatora.

Recurso Administrativo nº 1038224/2025

Auto de Infração nº 0255

Recorrente: **PATRICIA DUART HIGGINO DIAS – CNPJ Nº 58.564.666.0001-52**

Relator: Cintia da Silva Serrano- Coordenadora de Meio Ambiente

Voto: Pelo indeferimento da defesa administrativa, mantendo-se o Auto de Infração inalterado.

Aberta a votação, por unanimidade, todos os membros acompanharam o voto da relatora.

Outrossim, por ofensa aos termos do art. 6º do Decreto nº 68/2016, **RETIRA-SE** da pauta de julgamento os seguintes recursos, pelos fatos expostos a seguir:

Recurso Administrativo nº 1037261/2025

Auto de Infração nº 0879

Recorrente: **V.M. PIRES E CIA LTDA – CNPJ Nº 11.953.062/0001-34**

Deliberação: A defesa administrativa foi protocolada intempestivamente, não atendendo aos requisitos formais de admissibilidade previstos no inciso I, alínea b, do art. 6º do Decreto nº 68/2016. Dessa forma, encontra-se inapta para inclusão na pauta de julgamentos. Retire-se da pauta.

Recurso Administrativo nº 1036663/2025

Auto de Infração nº 0875

Recorrente: **JOSÉ FLORENTINO DA GAMA- CNPJ/MEI Nº 38.410.652/0001-77**

Deliberação: A defesa administrativa foi protocolada intempestivamente, não atendendo aos requisitos formais de admissibilidade previstos no inciso I, alínea b, do art. 6º do Decreto nº 68/2016. Dessa forma, encontra-se inapta para inclusão na pauta de julgamentos. Retire-se da pauta.

Recurso Administrativo nº 1010119/2024

Auto de Infração nº 0324

Recorrente: **METAL MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº 73.725.319/001-38**

Deliberação: A defesa administrativa foi protocolada tempestivamente, contudo, não atendeu aos requisitos formais de admissibilidade previstos no inciso II, alínea "b", do art. 6º do Decreto nº 68/2016, uma vez que não apresentou pedido que demonstre interesse recursal. Assim, encontra-se inapta para inclusão na pauta de julgamentos. Retire-se da pauta.

Ademais, diante de decisão administrativa fundamentada, **RETIRA-SE** da pauta de julgamento os seguintes recursos, pelos fatos expostos a seguir:

Recurso Administrativo nº 1038228/2025

Auto de Infração nº 0874

Recorrente: **S. M. M. BANDEIRA (PAPA TUDO ENTULHOS)- CNPJ Nº 24.723.371/0001-60**

Deliberação: A defesa administrativa foi protocolada tempestivamente, em face do Auto de Infração nº 0874. Contudo, restou proferida a Decisão Administrativa nº 001/SEMMADRS/JAJ/2025, que retifica o referido auto por erro sanável, nos termos do art. 100, § 3º, do Decreto nº 6.514/2008. Diante disso, a defesa encontra-se inapta para inclusão na pauta de julgamentos. Retire-se da pauta. Intime-se o recorrente sobre a retificação do Auto de Infração nº 0874, para que, no prazo legal, apresente nova defesa ou impugnação, ou opte por uma das soluções previstas no art. 96, § 5º, do Decreto nº 6.514/2008.

Recurso Administrativo nº 1031707/2025

Auto de Infração nº 0415

Recorrente: **EVERTON MOTTA CALIXTO DOS SANTOS– CPF Nº 034.029.491-48**

Deliberação: A defesa administrativa foi protocolada tempestivamente, em face do Auto de Infração nº 0415. Contudo, restou proferida a Decisão Administrativa nº 002/SEMMADRS/JAJ/2025, que retifica o referido auto por erro sanável, nos termos do art. 100, § 3º, do Decreto nº 6.514/2008. Diante disso, a defesa encontra-se inapta para inclusão na pauta de julgamentos. Retire-se da pauta. Intime-se o recorrente sobre a retificação do Auto de Infração nº 0415, para que, no prazo legal, apresente nova defesa ou impugnação, ou opte por uma das soluções previstas no art. 96, § 5º, do Decreto nº 6.514/2008.

Recurso Administrativo nº 994908/2024

Auto de Infração nº 0323

Recorrente: **LEANDRO LIMA VERDE– CPF Nº 323.322.896-15**

Deliberação: A defesa administrativa foi protocolada tempestivamente, em face do Auto de Infração nº 0323. Contudo, os fatos relacionados à infração estão sendo apurados pelo Ministério Público, por meio do Inquérito Civil nº 009361-006/2024. Diante disso, suspende-se o julgamento do presente recurso até a conclusão do referido inquérito, conforme determinação da Promotoria de Justiça. Retire-se da pauta. Intime-se o recorrente acerca da suspensão do julgamento.

Encerrada a Reunião as 15 horas e 20 minutos, lavrada a presente ata, em três vias, e encaminhada para publicação e posterior notificação das partes.

Ricardo Alexandre da Costa Amorim

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

SEMMADRS PMVG-MT

João Pedro da Silva Neto

Coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente

SEMMADRS PMVG-MT

Cintia da Silva Serrano

Coordenadora de Gestão de Meio Ambiente

SEMMADRS PMVG-MT

Leandro Luiz da Silva

Coordenador de Desenvolvimento Rural

SEMMADRS PMVG-MT

Glaucy Kelly Enciso Alves

Coordenadora de Serviço de Inspeção Municipal

SEMMADRS PMVG-MT

Rafaela Lamel

Assessora Jurídica

SEMMADRS PMVG-MT

Amanda Eduarda Miranda Chagas

Estagiária de Direito

SEMMADRS PMVG-MT

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA Nº 388/2025 – SMSPMU/VG

“Dispõe sobre a nomeação e troca de fiscal do 3º termo aditivo ao contrato 168/2022 firmado com a empresa Ideal Comercio de Serviços. cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada em serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, a fim de atender as necessidades da secretaria de serviços públicos e mobilidade urbana do município de Várzea Grande/MT

O Secretário Municipal de Serviços Publico e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir os servidores Fiscal titular Cidomar Da Silva Velo, matrícula n. 164988, e fiscal Suplente Adriano Cesar Da Silva Barreto, matrícula n. 141494.

Art. 2º Nomear os servidores Sra Letícia Vitor Dias da Silva - Matricula nº 172857 como Fiscal Titular, e o Sr Cinesio Nogueira De Souza - Matricula n.º 168589 como fiscal suplente, ambos fiscais do contrato n.º 168/2022.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 05 de junho de 2025

Lucas Ribeiro Ductievicz

Secretario Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbano

PORTARIA Nº 386/2025 – SMSPMU/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do futuro contrato a ser firmado com a empresa Procria Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de Epi e ferramentas.

O Secretário Municipal de Serviços Publico e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores **Sr JOSE CARLOS MIRANDA DE ANDRADE** - Matricula nº 172857 como Fiscal Titular, e o **Sr CINESIO NOGUEIRA DE SOUZA** - Matricula n.º 168589 como fiscal suplente, ambos fiscais do futuro contrato a ser firmado com a empresa Procria Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de Epi e ferramentas .

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 30 de Maio de 2025

Lucas Ribeiro Ductievicz

Secretario Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbano

PORTARIA Nº 385/2025 – SMSPMU/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do 4º Termo Aditivo decorrente do contrato nº 210/2022, da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA– cnpj nº 18.009.871/0001-31.

O Secretário Municipal de Serviços Publico e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR os servidores **Sr MATEUS GOMES SILVA** - Matricula nº 168586 como Fiscal Titular, e o **Sr CINESIO NOGUEIRA DE SOUZA** - Matricula 168589 como fiscal

suplente, ambos fiscais do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022**, na função de fiscais do **contrato nº 210/2022**.

Art. 2º NOMEAR, os servidores **ODORICO RAIMUNDO DA COSTA**, matrícula nº 168595 como Fiscal Titular, e o **Sr CINESIO NOGUEIRA DE SOUZA** - Matrícula 168589 como fiscal suplente, ambos fiscais do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022**.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande 20 de Maio de 2025

Lucas Ribeiro Ductievicz

Secretario Municipal de Serviços Público e Mobiliade Urbano

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Notificação Extra Judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Endereço: AV. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Centro, Várzea Grande - MT

E-mail: smvo.engenharia@varzeagrande.mt.gov.br

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA

DESTINATÁRIO: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA

CONTRATO: 178/2022

ASSUNTO: 2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita no

CNPJ sob o número 03.507.548/0001-10 com sede na Avenida Castelo Branco, 2500, Centro Sul, Várzea Grande-MT, 78.125-700, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município.

NOTIFICADA: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA, Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.313/0001-62.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE VICIOS PATOLOGICOS EXISTENTE NA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular de direito, o Notificante, que a este subscreve notifica respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, sob os fatos que são expostos a seguir;

A Notificada possui contrato com o município de Várzea Grande, o Contrato 178/2022, o qual possui objeto Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem na Rodovia MT 050 (Avenida Leônicio Lopes) Várzea Grande-MT, contendo serviços preliminares, administração local, terraplanagem, pavimentação, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, fornecimento e assentamento de tubos, órgãos e acessórios e obras complementares, conforme projetos e orçamentos.

Após observações in loco, foi constatado que a referida obra possui algumas irregularidades apresentadas abaixo. Assim notificamos a referida empresa para executar as devidas correções necessárias:

• Correção de Vícios patológicos (Borrachudos) na pista de rolamento nas ruas pavimentadas, com início imediato.

Ressaltamos que a **empresa foi notificada anteriormente na data de 24/04/2025**, a mesma nos informou que iria realizar os reparos, solicitados pela secretaria de obras, em um prazo de até 30 dias, visto que a ação pela notificada não foi realizada, reiteramos a notificação anterior, com esta **segunda notificação**. Pois está estabelecido na cláusula décima segunda do contrato assinada por ambos que; A garantia da obra é de **5 (cinco) anos**, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro. É obrigação da **CONTRATADA** a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia da reforma, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), c/c o art. 69 da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Várzea Grande, MT - 05 de junho de 2025

Atenciosamente,

VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (TCO)

Eng. Civil – CREA/MT - 49357



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.